

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, de Títulos
e Documentos e Pessoas Jurídicas

Iolê Luz Faria

Oficial Titular

Maria Faria de Souza
Oficial Substituta

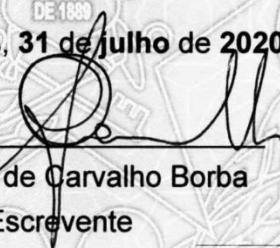
Isabel Faria de Souza
Escrevente

Ana Faria de Souza
Escrevente

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, que este documento compõe-se de 01 a 05 folhas por mim rubricadas e numeradas, consistente nos seguinte registro: sob o registro número 381189 1056 186 em 05 de março de 2020 o(a) Aditivo ao contrato de financiamento de abertura d apresentando neste Ofício para registro por André da Silva conforme a seguir: Partes Envolvidas: CREDOR Banco Nacional de Desenvolvimento Economico e Social - BNDES 33.657.248/0001-89 Interveniente Engie Brasil Energia S.A 02.474.103/0001-19 BENEFICIARIA Usina Termelétrica Pampa Sul S.A. 04.739.720/0001-24. Certifico mais que nos termos do Art. 217 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e Art. 161 da Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73), em vigor esta CERTIDÃO tem o mesmo valor probante que seus respectivos originais. Nada mais, dou fé e assino.

Florianópolis, 31 de julho de 2020


Leonardo de Carvalho Borba
Escrevente



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
FWO71050-R3PA
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Custas:
Emolumentos..... R\$ 11,00
Selo Fiscal..... R\$ 2,80
Folhas Excedentes..... R\$ 20,00
Total..... R\$ 33,80

AAB 1084123

VALIDO EM TODO O
TERRITÓRIO NACIONAL
SEM EMENDAS E/OU RASURAS



ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0076.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIRO, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

a **USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.**, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, sociedade anônima, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Apóstolo Pítsica, nº 5064 – Parte, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, inscrita no CNPJ sob o nº 04.739.720/0001-24, por seus representantes abaixo assinados;

e comparecendo, ainda, como **INTERVENIENTE**:

a **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, doravante denominada **ENGIE**, sociedade anônima, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua Apóstolo Pítsica, nº 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, inscrita no CNPJ sob o nº 02.474.103/0001-19, por seus representantes abaixo assinados;

sendo o BNDES, a BENEFICIÁRIA e a INTERVENIENTE denominadas, quando referidas em conjunto, simplesmente **PARTES**;

têm, entre si, justo e acordado aditar o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0076.1, adiante designado simplesmente **CONTRATO**, celebrado entre o BNDES e a BENEFICIÁRIA, com a interveniência da ENGIE, em 13 de abril de 2018, registrado e digitalizado no 1º Ofício do Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade de Florianópolis/SC, sob o nº 367430, Livro B – 1010, Folha 227, em 30 de maio de 2018, e aditado



Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada





ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0076.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIRO.

em 18 de outubro de 2019, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente aditivo, resolvem as PARTES alterar o prazo para liquidação das debêntures mencionadas na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Primeiro, do CONTRATO, de modo que a Cláusula Sétima, inciso I, do CONTRATO passa a vigor com a seguinte redação:

"SÉTIMA

CONDIÇÕES PARA REPACTUAÇÃO DA AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ACESSÓRIOS DA DÍVIDA

As condições para repactuação da amortização do principal e acessórios da dívida, que ensejarão a aplicação da Cláusula Sexta (Repactuação da Amortização do Principal e Acessórios da Dívida), ocorrerão por meio da comprovação cumulativa:

I - da liquidação das debêntures mencionadas no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Primeira (Obrigações Especiais da BENEFICIÁRIA), no valor mínimo de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), até 31 de dezembro de 2020; e
(...)"

SEGUNDA

RATIFICAÇÃO

São ratificadas, neste ato, pelas PARTES, todas as Cláusulas e Condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, mantidas as garantias convencionadas no CONTRATO, não importando o presente em novação.



Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada





ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0076.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIRO.

TERCEIRA

REGISTRO

Obriga-se a BENEFICIÁRIA a proceder à averbação deste Aditivo à margem do registro mencionado no preâmbulo deste instrumento, reservado ao BNDES o direito de considerar vencido antecipadamente o CONTRATO, caso tal averbação não lhe seja comprovada no prazo de 60 (sessenta) dias, contado desta data.

As folhas do presente instrumento são rubricadas por Joana da Fonseca Sauer Zambão, advogada do BNDES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 03 de Januário de 2020.

(As assinaturas deste Aditivo estão apostas na página seguinte)



Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada



Página 3 de 4

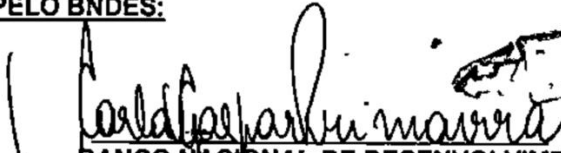
 

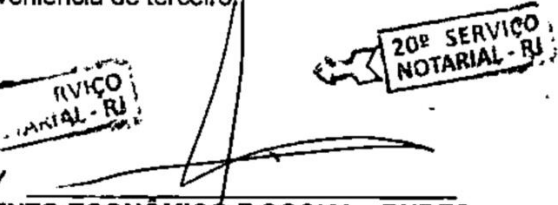


ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 18.2.0076.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES E A USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A., COM A INTERVENIÊNCIA DE TERCEIRO.

Folha única de assinaturas do Aditivo nº 02 ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0076.1, entre Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a Usina Termelétrica Pampa Sul S.A., com a interveniência de terceiro.

PELO BNDES:


BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
Nome: Carla Gaspar Primavera
Cargo: Superintendente
Área de Energia


20º SERVIÇO NOTARIAL - RJ
Nome: Fábio Roberto Scherma
Cargo: Chefe de Departamento
AE/DEENE2

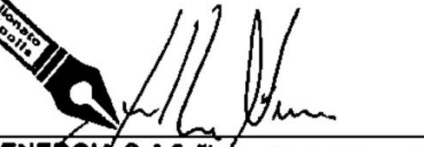
Pela BENEFICIÁRIA:


USINA TERMELÉTRICA PAMPA SUL S.A.
Nome: Fernando Aires de Alencar
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

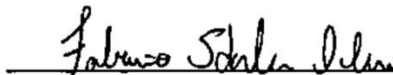

Nome: Sérgio Roberto Moes
Cargo: Diretor Técnico-Operacional

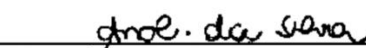
Pela INTERVENIENTE:


ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
Nome: Jélio César Lunardi
Cargo: Diretor Administrativo


Nome: Guilherme Slovinski Ferrari
Cargo: Diretor de Novos Negócios, Estratégia e Inovação

TESTEMUNHAS:


Nome: Abrício Schiller Oliveira
CPF: 065.334.989-08
Analista Financeiro


Nome: Ana Cristina da Silva
CPF: 068.639.829-78
Matrícula 9501649



Joana F. Sauer Zambão
OAB/RJ 124.439
Advogada



20º Cartório 20º Office de Notas - RE Wandria Regina Carlo Lobão
Av. Almirante Barroso, 02 slj - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545 088922AA662538
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança, a firma de CARLA GASPAR PRIMAVERA - X - X - X
- X - X -
Em testemunho da verdade, em 22 de Janeiro, 22/01/2020
Matheus Maciel De Carvalho - Escrevente Aut
Emolumentos: 5,82 Leis: 2,38 Total: 8,20
EDIQ25810 MJN - Consulte em <https://www3.tjrn.jus.br/sitepublico/>



20º Cartório 20º Office de Notas - RE Wandria Regina Carlo Lobão
Av. Almirante Barroso, 02 slj - Centro - RJ - Tel.: 2220-9545 088922AA662539
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço por Semelhança, a firma de FABIO ROBERTO SCHERMA - X - X - X
- X - X -
Em testemunho da verdade, em 22 de Janeiro, 22/01/2020
Matheus Maciel De Carvalho - Escrevente Aut
Emolumentos: 5,82 Leis: 2,38 Total: 8,20
EDIQ25811 GDK - Consulte em <https://www3.tjrn.jus.br/sitepublico/>



1º Tabelionato de Notas
1º Office de Protests de Titulos
Rua Emilio Blum, 131 - Edifício Hauer Office Building, Torre A
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88030-900 - Fone: (41) 3124-3609
Florianópolis/SC - CEP: 88030-900 - Fone: (41) 3124-3609
-- RECONHECIMENTO Nº 521844 --
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:
(1) JULIO CESAR LUNARDI, (2) GUILHERME SLOVINSKI FERRARI, (3) FERNANDO AIRES DE ALENCAR, (4) SERGIO ROBERTO MAES
Florianópolis, 17 de janeiro de 2020
Em test. da verdade.
ISMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
Emolumentos: R\$ 13,40 + selo: R\$ 8,04 -- Total: R\$ 21,44 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: FSI6607-8TVU, FSI6608-TV6T, FSI6609-9ZXR, FSI6610-E86S
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Rua Emilio Blum, 131 - Edifício Hauer Office Building, Torre A
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88030-900 - Fone: (41) 3124-3609
Natura do Título: Aditivo ao contrato de financiamento de abertura de crédito
Representante: André da Silva
Protocolo nº: 395645, Livro 123, Folha 142
Registro nº: 381189, Livro B - 1056, Folha: 186
Data: 05/03/2020.
Umbelino Silva - Escrevente
Emolumentos: R\$ 36,82 FRL: R\$ 9,00 Selo: R\$ 2,91 Total: R\$ 48,73
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FTR26716-06XU
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Rua Emilio Blum, 131 - Edifício Hauer Office Building, Torre A
Centro - Florianópolis - SC - CEP: 88030-900 - Fone: (41) 3124-3609
Registro nº: 381189, Livro B - 01056, Folha 186
Averbação: Certifico que o(a) presente Aditivo ao contrato de financiamento de abertura de crédito refere-se ao Contrato de financiamento mediante Abertura de Crédito Registrado nº 30/05/2018, sob Registro nº 367430, do Livro B - 01010, Folha 227
Data: 05 de março de 2020
Umbelino Silva - Escrevente



Documento assinado digitalmente por IOLE LUZ FARIA:28961307991, MP 2.200/01, Art. 10º, § 1º e Prov. TJ-SC 19/2016, Art. 2º, § 1º.

Certificados Digitais ICP-Brasil Compliance

Data: 31/07/2020

Pág.: 7 / 7

Hash do Documento Original: d8150490a9eccd32a1fc26b400451ab5e0f871af
Algoritmo: SHA-1

Assinatura digital do documento assinado:

MMIGmBgkrBgEEAYI3WA0ggZgwgZUGCisGAQBgjdYAwGggYYwgYMCawIAAQICZgI
CAgCABAimlw95GYW+7QQQdvGrtxVXPKwPmxHDjKU8sgRYUhnZrOI6AF7sbRZx65h
6IEQMDa0PR5SrImpMD4f7bXtq81SPSqL15ywaXhtQSjANqryeUVxnSLt/aiRgw2A
nz6s8qoPLR0kXJST2r/wsa6DgwG8CsIf4Yg==

Certificado Digital:

Autor: IOLE LUZ FARIA:28961307991
Número Serial: 5564D84D7E390095
Thumbprint: FA736E24D16D84315D7DBB6923D81CED4F39BC70
Validade Inicial: 24/05/2019 12:00:00
Validade Final: 23/05/2022 12:00:00
Versão: 3
Algoritmo: RSA
Emissor: AC SERASA RFB v5

